

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº280/2019 – DGPC/DIVERSOS, de 30/12/19, que designou o servidor FABIANO DE PIETRO GIORDANI, Coordenador, matrícula nº59460068, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 019/2020 –PC/PA, firmado com a J. DE O. NOGUEIRA & Cia LTDA (NOGUEIRA REFRIGERAÇÃO), CNPJ Nº 10.838.413/0001-01, e no seu impedimento o servidor NILTON DA SILVA COSTA, Chefe de Centro, matrícula nº5946538.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador da Polícia Civil, matrícula nº5333199/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 019/2020 –PC/PA, firmado com a J. DE O. NOGUEIRA & Cia LTDA (NOGUEIRA REFRIGERAÇÃO), CNPJ Nº 10.838.413/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de Centrais de Ares Condicionados, e no seu impedimento o servidor LEONARDO JOSINO CARDOSO JÚNIOR, Investigador da Polícia Civil, matrícula nº5107733/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 170/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM-PA, 13 DE OUTUBRO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº258/2019 – DGPC/DIVERSOS, de 04/10/2019, que designou a servidora QUÉSIA PEREIRA CABRAL DÓREA, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº5914243/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 119/2018 – PC/PA, firmado com a Empresa NORAUTO RENT A CAR, CNPJ Nº 83.368.837/0001-15, e no seu impedimento o servidor ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº5889290.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, Escrivã da Polícia Civil, matrícula nº5232791/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 119/2018 –PC/PA, firmado com a Empresa NORAUTO RENT A CAR, CNPJ Nº 83.368.837/0001-15, cujo objeto é a prestação de Serviço de Locação de Veículo, tipo Sedan, com Blindagem, e no seu impedimento a servidora RAFAELLA FÁTIMA LOPES CABRAL, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº57214714/3, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 171/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM-PA, 13 DE OUTUBRO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº272/2019 – DGPC/DIVERSOS, de 05/11/2020, que designou a servidora ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, Diretor de Divisão, matrícula nº5941222, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 126/2018 – PC/PA, firmado com a Empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.917.540/0001-58, e no seu impedimento a servidora THALYTA LIMA DE FRANÇA GOMES, Diretor de Divisão, matrícula nº5792419/2.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJÁS, Chefe de serviço, matrícula nº5893614/3, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 126/2018 –PC/PA, firmado com a Empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.917.540/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviço de agendamento de viagens que compreende o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais da Polícia Civil, e no seu impedimento a servidora MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, Diretor de Divisão, matrícula nº54185815/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 174/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM-PA, 14 DE OUTUBRO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº155/2020 – DGPC/DIVERSOS, de 29/09/2020, que designou o servidor REINALDO MENDONÇA GOMES JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº5856817, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 001/2018–PC/PA, firmado com a Empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 10.965.693/0001-00, e no seu impedimento o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57217990/2.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57217990/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 001/2018–PC/PA, firmado com a Empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 10.965.693/0001-00, cujo objeto é a prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores, Motocicletas e Quadríciclos, sob demanda anual pelo Sistema de Registro de Preços, e no seu impedimento o servidor REINALDO MENDONÇA GOMES JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº5856817, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;